



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTOS Nº 3

Pregão Eletrônico nº 17/2024 (90.017/2024)

Considerando os questionamentos recebidos a respeito da licitação em referência, o Coren-SP torna público:

QUESTIONAMENTO 1

É possível disponibilizarem a prévia da agenda do evento? Qual a previsão de horários para check in considerando que os hotéis iniciam as 14 horas.

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

Não, pois está em fase de fechamento. Após a licitação, trataremos com a empresa que ganhar o certame sobre o seminário em si. De qualquer forma, a empresa é apenas responsabilizada pelos itens descritos no Edital e anexos.

QUESTIONAMENTO 2

Não haverá comunicação visual? Banners na entrada, algum material com a marca no salão principal?

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

Sim, por contrato já firmado pelo Coren-SP com outra empresa.

QUESTIONAMENTO 3

O credenciamento será feito pela produtora ou pelo Coren?

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

O credenciamento será realizado pelo Coren-SP.

QUESTIONAMENTO 4

O local do credenciamento deve ser próximo ao salão?

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

Sim, deve ser próximo.

QUESTIONAMENTO 5

As etiquetas para impressão serão levadas pelo Coren? E impressas na hora da chegada?

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

Sim, pelo Coren-SP.

QUESTIONAMENTO 6

Existe um cardápio para o coquetel? Serão somente bebidas não alcoólicas? O coquetel será feito após a chegada de todo o grupo ou conforme forem chegando?



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

O Coquetel de boas vindas deve ser equivalente ao Coffee Break. Dessa forma, solicitamos que considerem o seguinte:

No item 1.8.2.3 do Anexo II - Especificações Técnicas:

Onde se lê: "1.8.2.3. Coffee Break: (...)"

Leia-se: "1.8.2.3. Coffee Break e Coquetel de Boas Vindas: (...)"

QUESTIONAMENTO 7

Caso o hotel indicado em nossa proposta não tenha mais vagas após o resultado podemos substituir por equivalente ou superior?

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

Não. A proposta da empresa vincula o hotel indicado, que passará por vistoria da área técnica no momento da aceitabilidade da proposta, conforme item 4.5 e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 8

Os participantes chegarão por conta própria? É necessário prever uma quantidade mínima de vagas em estacionamento?

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

Os participantes serão, em sua maioria, transportados por ônibus fornecido pelo Coren-SP, de contrato já existente. A EPC entende que o hotel que disponibiliza uma quantidade de quartos para nos atender certamente oferecerá um quantitativo de vagas suficientes para abarcar aqueles empregados e conselheiros que, por ventura, se utilizem de veículo próprio. Portanto, não é necessária reserva mínima de vagas.

QUESTIONAMENTO 9

Existe uma previsão inicial para quantidades de quartos que atendam pessoas com deficiência?

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

Sim. Considerar mínimo de 2 quartos.

QUESTIONAMENTO 10

O jantar será somente o salão que deverá ter formato banquete? Ou o serviço deverá ser à francesa? (Em caso de serviço tipo à francesa haverá necessidade de um número muito grande de garçons. O ideal mesmo seria buffet.

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

O Jantar Institucional deverá ser tipo buffet.

QUESTIONAMENTO 11

As atrações culturais deverão ser as duas musicais? Em caso de músicas quais tipos? A preferência é que anime o público a dançar ou crie harmonia que favoreça conversas e interações entre as pessoas?



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

Sim, duas atrações musicais. As demais informações solicitadas serão tratadas posteriormente ao certame com a empresa vencedora.

QUESTIONAMENTO 12

Existe um layout da decoração do auditório e do salão para o jantar institucional?

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

O layout será discutido posteriormente ao certame com a empresa vencedora, até porque essas informações dependem da estrutura do hotel a ser indicado na proposta. Neste momento, pedimos que se atentem apenas às descrições e quantidades dos itens no Anexo II.

QUESTIONAMENTO 13

Podem por favor, enviar informar se foi criada a arte do instagramável? Caso não o que deve constar? Esse instagramável deve ser colocado próximo ao espaço do jantar institucional? Na entrada por exemplo?

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

A área responsável pela produção da arte ainda não finalizou o projeto. Porém, pedimos que as empresas considerem os seguintes itens mínimos:

- I. Fundo monocromático, podendo ter alguma textura, com 3m de base por 2,8m de altura;
- II. Placa com a arte do evento + placa com o nome do evento. Ambas em mdf adesivado ou acrílico, equipado com luz LED no verso;
- III. Estrutura em bloco mdf para servir de banco, ocupando cerca de 2,5m do comprimento da base, com assento estofado para suportar até 3 pessoas;
- IV. Estrutura em mdf adesivada ou acrílico para ser segurada ou fixada no banco com a hashtag do evento (#SOMOSTODOSCORENSP).

QUESTIONAMENTO 14

Garçom- existe a possibilidade de haver necessidade da presença do garçom na sala do presidente e no auditório ao mesmo tempo? O TR solicitou apenas 01.

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

Não será necessário.

QUESTIONAMENTO 15

A previsão do coffee-break é que ocorra na parte da tarde? Isso é importante saber porque caso ocorra pela manhã a equipe do hotel precisará aumentar uma vez que acontecerá durante o café da manhã.

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

Previsão para período da tarde.

QUESTIONAMENTO 16

O coffee-break pode ser no restaurante? Pois no TR não foi solicitado um espaço próximo do salão.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

A ideia inicial é que seja ofertado em ambiente adjacente ao local do seminário. É de praxe esses locais já possuem um espaço para tal. Pode haver exceção, a depender da avaliação da estrutura do local, caso seja interessante para o Coren-SP a realização no restaurante. Mas a prioridade é que seja em local próprio para isso e próximo ao seminário, fora do restaurante do hotel.

QUESTIONAMENTO 17

Nas especificações 1.9.4 - são mencionados: camisas, canetas e blocos, mas, estes itens não constam no pedido de orçamento.

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

A licitante fornecerá apenas os itens descritos no Edital e anexos. Esses outros objetos mencionados serão fornecidos por outra empresa que mantém contrato com o Coren-SP.

QUESTIONAMENTO 18

Os hotéis ofertados para licitação supracitada, deverão apresentar o CADASTUR, conforme solicitação da Lei Geral do Turismo nº 11.771/08?

Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

Conforme, resposta publicada no Esclarecimento nº 2, informamos que os licitantes não deverão apresentar o Cadastur. Embora o artigo 22 da lei citada possua incisos mencionando organização de eventos e hospedagem, vale destacar que o artigo 21 da mesma lei deixa claro que as empresas elegíveis a essa condição e obrigação devem estar ligadas a atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva de turismo. O objeto da presente licitação refere-se a seminário administrativo com o objetivo de integrar os colaboradores e conselheiros e não deve ser confundido com programação turística e, portanto, não cabe exigir que as empresas licitantes possuam a certificação mencionada.

São Paulo, 24 de Outubro de 2024.

**Laís Serafim de Freitas
Pregoeira**

Publicado no site do Coren-SP <https://portal.coren-sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-17-2024-90017-2024-seminario-integra-coren-sp/> e no portal: www.gov.br/compras/